



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**DECISÃO DE DIRETORIA Nº 19/2024**

Reunião: Ordinária – Presencial

Processo: Prot. **1192614/2024**

Interessada: Câmara Especializada de Agronomia - CEAG

Assunto: Plano de Trabalho/24 – Art. 60, Inciso III do Regimento Interno

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, exercício 2024, em conformidade com o disposto no Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida presencialmente em 18 de abril de 2024, na Sede do Conselho; considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Art. 60, Inciso III, do Regimento Interno; considerando os termos do Processo nº 1192614/2024, de interesse da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, que trata da elaboração do Plano de Trabalho para o exercício 2024; considerando a necessidade de disciplinar as atividades da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, no corrente exercício; considerando que o mérito foi apreciado e aprovado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, conforme disposto na Decisão nº 21/2024, de 08 de abril de 2024. DECIDIU: aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG no exercício 2024, em conformidade com o disposto no Regimento Interno. Presidiu a reunião o Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, 2º Vice-Presidente, Engª Amb./Seg.Trab. **KÁTIA LEMOS DINIZ**, 1ª Secretária, Eng. Agr. **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, 1º Tesoureiro e Eng. Eletric. **ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI**, 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 18 de abril de 2024

  
Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**  
Presidente do Crea-PB